



## DECRETO Nº 26/2023

### FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **174.000,00** (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais) a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

#### Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>1401</b>	<b>Secretaria Comunicação e Mídias Sociais</b>	<b>111.000,00</b>
<b>04.131.0002.2008</b>	<b>Man da Secretaria de Comunicação e Mídias Sociais</b>	111.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	111.000,00
(179) 3.3.90.00	Aplicações Direta	111.000,00
01.500.700000000	Recursos Ordinários	111.000,00
<b>0501</b>	<b>Secretaria Municipal De Administração</b>	<b>63.000,00</b>
<b>15.452.0008.2062</b>	<b>Melhoria e Manutenção da Rede de Iluminação Publica</b>	63.000,00
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	63.000,00
(22) 3.3.90.00	Aplicações Direta	63.000,00
01.751.700000000	Recursos Ordinários	63.000,00
<b>Total</b>		<b>174.000,00</b>

#### Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>1401</b>	<b>Secretaria Comunicação e Mídias Sociais</b>	<b>111.000,00</b>
<b>04.131.0002.2008</b>	<b>Man da Secretaria de Comunicação e Mídias Sociais</b>	111.000,00
4.4.00.00	Investimentos	111.000,00
(180) 4.4.90.00	Aplicações Direta	111.000,00
01.500.700000000	Recursos Ordinários	111.000,00

Marcos Henrique da Silva  
 Prefeito Municipal



<b>0501</b>	<b>Secretaria Municipal De Administração</b>	<b>63.000,00</b>
<b>15.452.0008.2062</b>	<b>Melhoria e Manutenção da Rede de Iluminação Pública</b>	63.000,00
4.4.00.00	Investimentos	63.000,00
(23) 4.4.90.00	Aplicações Direta	63.000,00
01.751.700000000	Recursos Ordinários	63.000,00
<b>Total</b>		<b>174.000,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 01 de Março de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal